



*Estado de Pernambuco*

# *Câmara Municipal de Sanharó*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/05**

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/05.

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Sanharó ao **Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Sanharó, Dr. Mavial de Souza Silva.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó Decreta:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Sanharó ao **Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Sanharó, Dr. Mavial de Souza Silva.**

**Art. 2º** - O Título representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao Agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sanharó, 01 de junho de 2005.

*Iris Almeida Avelino Cintra*

***Iris Almeida Avelino Cintra***  
Vereadora

**Justificação:**

Dr. Mavial de Souza Silva tem prestado relevantes serviços ao nosso município.

Assim é que a sua excelente condução nas investigações sobre o desvio de verbas públicas, leilões fraudulentos, adulteração de folhas de processo judicial e apropriação de documentos municipais na gestão anterior. Além de ter pedido a revisão eleitoral neste município; também, de solicitar a designação de um delegado especial para apurar estes fatos na administração de Ranniere Aquino de Freitas.

É realmente um benfeitor.

É justo, pois, que a Câmara conceda o Título de Cidadania, a um homem que moralizou a política municipal, aqui o seu trabalho traz benefícios.